

**RELATÓRIO DE
CORREIÇÃO**
GAB. CONS. SUBST.
JACKSON VERAS

JUNHO/2025



**Tribunal de Contas
do Estado do Piauí**



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

GAB. CONS. SUBST. JACKSON NOBRE VERAS

16 a 23 de Junho de 2025



CORREGEDORIA DO TCE/PI

Corregedora

Cons^a. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Conselheiro Substituto Auxiliar da Corregedoria

Jackson Nobre Veras

Equipe Técnica da Corregedoria

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Edileusa Francisca da Silva

Carlos Winston Luz Costa

Comissão de Correição

José Pereira Liberato

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Edileusa Francisca da Silva

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Lista de Figuras

Figura 1 - Fases da Correição.....	6
Figura 2 - Quantitativo de servidores do Gabinete do Cons. Subs. Jackson Nobre Veras	10
Figura 3 - Quantitativo de processos x processos com mais de 100 dias	12

Lista de Quadros

Quadro 1 - Objetivos da Correição.....	5
Quadro 2 - Planejamento da Correição	7
Quadro 3 – Histórico de tramitação processual em 2025 (até 23/06/2025).....	11
Quadro 4 - Lista de servidores do Gabinete do Cons. Subs. Jackson Nobre Veras	15
Quadro 5 - Lista de bens do Gabinete do Cons. Subs. Jackson Nobre Veras	15
Quadro 6 - Processos ativos no Gabinete do Cons. Subs. Jackson Nobre Veras em 23/06/2025.....	17



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
1.1. Objetivos.....	5
1.2. Escopo.....	6
1.3. Metodologia.....	6
1.4. Planejamento	6
2. DA ANÁLISE.....	7
2.1. Dados da Unidade.....	7
2.2. Resultados	9
2.2.1. Alinhamento Estratégico	9
2.2.2. Gestão Interna	9
2.2.3. Gestão de Pessoas	9
2.2.4. Gestão e Acompanhamento de Processos.....	10
2.2.5. Gestão Patrimonial.....	12
2.2.6. Normas do TCE e sua aplicabilidade.....	13
2.2.7. Melhoria contínua	13
3. CONCLUSÃO.....	13
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	14
ANEXOS	15



1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 51, inciso XXXVI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e Capítulo II, da Resolução TCE/PI nº 16/2018 em seu artigo 16, §1º, os quais dispõe sobre as atividades de Correição no âmbito do Tribunal de Contas, incumbe à Corregedoria realizar Correições com o propósito de acompanhar e avaliar a atuação do TCE/PI, fiscalizando o cumprimento das deliberações, bem como o desempenho, a postura, o comportamento ético, a produção e a produtividade dos setores e servidores.

As correições ordinárias avaliam os setores para determinar se os trabalhos desenvolvidos e os procedimentos estão em conformidade com os atos normativos do TCE/PI, aferindo a regularidade, eficiência e eficácia dos mesmos.

1.1. Objetivos

Conforme Portaria CG/TCE-PI nº 005, de 11 de maio de 2025, que instaura Correição Ordinária no Gabinete do Cons. Subst. Jackson Nobre Veras desta Corte de Contas, e de acordo com as normas legais e regulamentares, esta correição teve os seguintes objetivos:

Quadro 1 - Objetivos da Correição

1.	Verificar a regularidade dos serviços realizados pela citada Unidade;
2.	Verificar a eficiência das atividades do setor;
3.	Identificar aspectos específicos da unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como, carência de pessoal e de treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
4.	Identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades;
5.	Verificar a conformidade com a legislação e com os atos normativos do Tribunal;
6.	Verificar cumprimento dos prazos fixados na legislação;
7.	Verificar cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal.

1.2. Escopo

Conforme plano de ação da Corregedoria Geral para o exercício de 2025, o trabalho será realizado nas seguintes fases:

Figura 1 - Fases da Correição



A Correição abordará temas imprescindíveis ao bom funcionamento e ao aperfeiçoamento da unidade organizacional, quais sejam:

- a) Alinhamento Estratégico;
- b) Gestão Interna;
- c) Gestão de Pessoas;
- d) Gestão e Acompanhamento de Processos;
- e) Gestão Patrimonial;
- f) Normas do TCE e sua aplicabilidade; e
- g) Melhoria Contínua.

1.3. Metodologia

A metodologia empregada se baseou na coleta de dados e nas informações geradas a partir das questões elaboradas na Matriz de Planejamento de Correição e do confronto das informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE/PI, cujas conclusões foram alcançadas a partir da análise dos dados e das informações obtidas.

1.4. Planejamento

O Planejamento foi construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

Quadro 2 - Planejamento da Correição

1.	Elaboração do Exame Prévio: • Solicitação de informações ao Gabinete do Conselheiro Kleber Eulálio; • Consulta ao sistema e-TCE; • Verificação da legislação relacionada; • Extração de relatórios gerenciais do setor.
2.	Definição do Programa de Correição: • Definição do período de execução e objetivos do trabalho; • Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição; • Elaboração dos Questionários a serem aplicados; • Elaboração do Relatório do Programa de Correição.

Neste trabalho foram utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- a) Lei nº 5.888/2009 (Lei Orgânica do TCE);
- b) Resolução TCE/PI nº 13 de 26/08/2011, republicada no D.O.E TCE/PI nº 13/14 de 23/01/2014 (Regimento Interno do TCE/PI);
- c) Resolução TCE/PI nº 16, de 13 de dezembro 2018 (Regimento Interno da Corregedoria Geral do TCE/PI);
- d) Portaria CG/TCE-PI nº 005, de 11 de maio de 2025;
- e) Plano de ação Corregedoria Geral do TCE/PI para o exercício de 2025.

2. DA ANÁLISE

2.1. Dados da Unidade

Os Gabinetes dos Conselheiros e Conselheiros Substitutos são unidades autônomas do TCE-PI e destinam-se ao auxílio técnico e administrativo das atividades dos membros do Tribunal. Nos termos do art. 246 do Regimento Interno desta Corte, compete aos relatores e, por simetria ou analogia, aos gabinetes de Conselheiros e Cons. Substitutos:

I - presidir a instrução do feito, determinando todas as providências e diligências, e proferindo as decisões preliminares e incidentais necessárias a esse fim, respeitados os atos normativos do Tribunal; II - atuar como juízo monocrático nas hipóteses e na forma previstas neste Regimento; III - determinar as medidas cautelares, submetendo-as à apreciação do órgão colegiado competente,

independentemente de inclusão em pauta, na sessão subsequente à decisão prolatada; IV - negar seguimento, liminarmente, a processo, a recurso ou a revisão manifestamente intempestivos, incabíveis, improcedentes ou contrários a prejudgado ou súmula do Tribunal; V - julgar prejudicado o recurso ou a revisão em caso de perda de seu objeto; VI – proferir voto por escrito nos processos que lhe forem distribuídos no caso de Conselheiro relator ou proposta de decisão no caso de Conselheiro Substituto relator, que passarão a integrar os autos; VII - declarar revel o responsável ou o interessado quando estes não atenderem as notificações e as intimações no prazo legal; VIII - determinar às autoridades administrativas sob sua jurisdição, as providências relativas ao andamento e à instrução do processo; IX - solicitar a inclusão em pauta dos processos que lhe couberem por distribuição; X - redigir o acórdão e o parecer prévio, quando vencedor o seu voto; XI - decidir sobre o arquivamento de processos ou de outras peças informativas; XII - fazer cumprir as decisões de sua competência; XIII - homologar o pedido de desistência dos recursos e da revisão que lhe sejam distribuídos; XIV - velar pela rápida e eficiente solução do processo; XV - determinar, de ofício, ou a requerimento da parte ou do Ministério Público de Contas, a produção das provas necessárias à instrução do processo, indeferindo as diligências inúteis ou meramente protelatórias; XVI - apreciar diretamente a prova, atentando aos fatos e às circunstâncias constantes dos autos, com a indicação, no voto escrito ou na proposta de decisão, dos motivos formadores do seu convencimento; XVII - presidir o processo, mantendo a sua celeridade até a sua conclusão, salvo impedimento legal ou outras hipóteses previstas em lei e neste Regimento; XVIII - admitir ou negar seguimento a recurso ou a revisão; XIX – determinar diligências de ofício, a requerimento do Ministério Público de Contas ou a pedido da Secretaria do Tribunal; XX - determinar o sobrestamento do processo à vista de questão prejudicial incidente, quando se fizer necessário; XXI - decidir sobre os requerimentos formulados pelo Ministério Público de Contas no processo; XXII - solicitar, motivadamente, ao Plenário ou à Câmara, que retire processo de sua competência da pauta de julgamento para reexame da matéria; XXIII - proferir despacho saneador a fim de ordenar o processo e corrigir erros ou inexatidões; XXIV - determinar a juntada e o desentranhamento de documentos, bem como o apensamento ou o desapensamento dos autos do processo; XXV - propor ao colegiado competente, com vistas à instrução do processo, a realização de inspeções e de auditorias extraordinárias, por escrito, fundamentando sua proposição nas questões de fato e de direito pertinentes; XXVI - declarar-se impedido ou suspeito, na superveniência de fato determinante nos processos submetidos à sua relatoria; XXVII - determinar monocraticamente a realização de diligência, a fim de sanear ou instruir processos sujeitos a registro, encaminhando o processo à pauta apenas quando o mesmo estiver em condições de ser apreciado pelo colegiado. (Incluído pela Resolução TCE/PI nº 15, de 16/06/2016)

Para desempenhar essas atribuições listadas, o TCE-PI possui na sua estrutura organizacional 11 (onze) gabinetes, sendo 7 (sete) de Conselheiros e 4 (quatro) de Conselheiros Substitutos.

2.2. Resultados

A Correição teve como foco os seguintes aspectos da unidade organizacional, analisados de acordo com informações fornecidas pelo Chefe de Gabinete, em questionário disponibilizado por esta Corregedoria e outras informações retiradas nos sistemas internos da Casa.

2.2.1. Alinhamento Estratégico

A Unidade informou que **tem conhecimento do Planejamento Estratégico do TCE/PI**, como também, possui missão, visão e objetivos próprios do setor, quais sejam: Exercer o Controle Externo, mediante orientação, fiscalização e avaliação da gestão dos recursos públicos, visando a sua correta e regular aplicação em benefício da sociedade, além de ser reconhecido como uma instituição célere e comprometida com defesa do Erário, objetivando prestar um serviço de excelência à sociedade.

Informou, ainda, que a unidade **não possui** projetos relacionados ao Planejamento Estratégico e que, também, não realizou atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico do TCE/PI.

2.2.2. Gestão Interna

A Unidade informou que **não possui** manual de rotinas de trabalho para o setor.

Quanto à existência de indicadores para medir o trabalho do setor, o Gabinete informa que existe uma tabela de distribuição processual equitativa entre os assessores do gabinete.

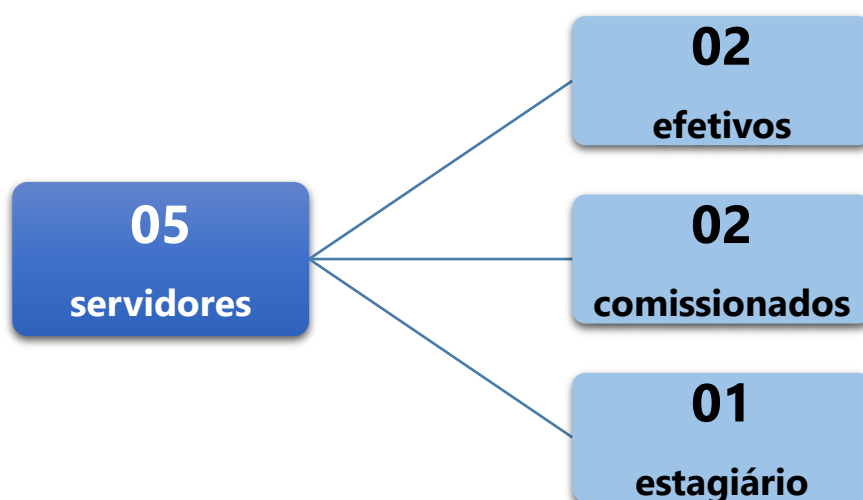
2.2.3. Gestão de Pessoas

O Gabinete do Cons. Subst. Jackson Veras informa que conta atualmente com **05 (cinco) servidores**, sendo **02 (dois) servidores efetivos**, **02 (dois) comissionados** e **01 (um) estagiário** que cumprem fielmente sua jornada de trabalho (assiduidade e pontualidade), contribuindo para a produtividade do setor.

Aponta que a quantidade de servidores é SUFICIENTE para a demanda de trabalho do setor contribuindo para uma produtividade satisfatória do setor.

Quanto à distribuição das funções entre servidores do gabinete, informou que, independentemente de ser servidor efetivo ou comissionado, todos os servidores realizam as atividades de competência do gabinete, inclusive a estagiária sob a supervisão de um assessor.

Figura 2 - Quantitativo de servidores do Gabinete do Cons. Subs. Jackson Nobre Veras



2.2.4. Gestão e Acompanhamento de Processos

Segundo informações da unidade, existe um controle quanto à entrada e distribuição dos processos na área, bem como quanto ao tempo de análise do processo.

Informa que o tempo médio de permanência dos processos na área está dentro do prazo estabelecido nos normativos do TCE para cada tipo de processo. Apontando o cumprimento destes prazos

Aponta a **inexistência** de processo com mais de 100 dias no setor.

Registra-se que, em consulta ao sistema interno desta Corte, verificou-se que, **na data de 23/06/2025**, a unidade possui o **total de 23 (vinte e sete)** processos ativos na área, conforme se verifica no quadro seguir.



Quadro 3 – Histórico de tramitação processual em 2025 (até 23/06/2025)

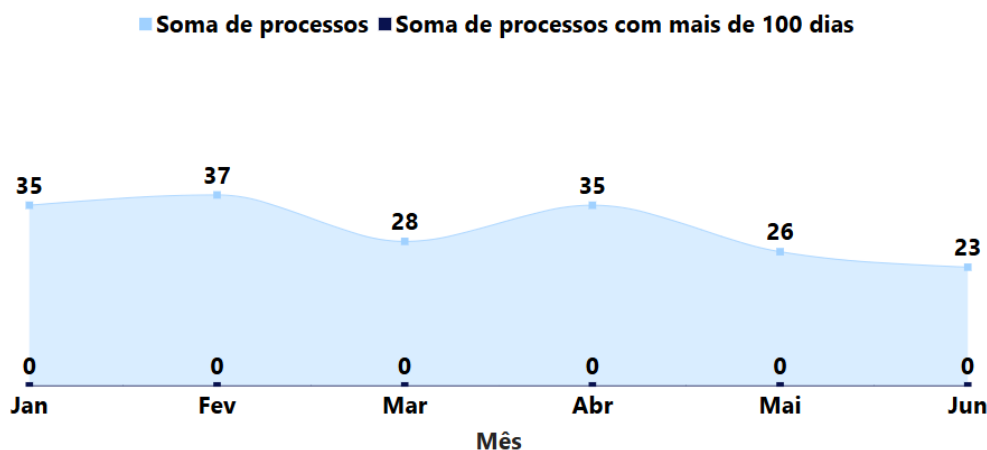
TIPO	JÁ EXIS- TENTE	ENTRA- RAM	APENSA- DOS	SAIRAM	ARQUI- VADOS	PERMANE- CEM
Apreciação da Legalidade de Ato - Inativação por Aposentadoria (Concessão)	3	126	0	125	0	4
Apreciação da Legalidade de Ato - Inativação por Aposentadoria (Retificação)	0	1	0	1	0	0
Apreciação da Legalidade de Ato - Inativação por Aposentadoria (Revisão de Proventos)	0	2	0	2	0	0
Apreciação da Legalidade de Ato - Pensão por Morte (Concessão)	1	37	0	37	0	1
Apreciação da Legalidade de Ato - Pensão por Morte (Revisão de Proventos)	0	2	0	2	0	0
Apreciação da Legalidade de Ato - Transferência para a Reserva Remunerada (Concessão)	0	16	0	15	0	1
Consulta	0	8	0	7	0	1
Contas - Contas de Gestão	1	0	0	1	0	0
Contas - Contas de Gestão - Executivo Municipal	0	1	0	1	0	0
Contas - Contas de Governo	1	3	0	4	0	0
Contas - Contas de Governo - Municipal	3	58	0	59	0	2
Contas - Tomada de Contas Especial	1	14	0	14	0	1
Contas - Tomada de Contas Especial - Estadual	1	10	0	11	0	0
Contas - Tomada de Contas Especial - Municipal	0	3	0	3	0	0
Contas - Tomada de Contas Especial (Externa)	0	1	0	1	0	0
Contas - Tomada de Contas Especial (Interna)	0	2	0	2	0	0
Controle Social - Denúncia	12	71	0	82	0	1
Controle Social - Denúncia	1	62	0	63	0	0
Controle Social - Representação	2	18	0	18	0	2
Controle Social - Representação	1	75	0	73	0	3
Controle Social - Representação - Representação - Autoridades Extra TCE/PI	1	11	0	12	0	0
Controle Social - Representação - Representação - Lei de Licitações	0	3	0	3	0	0
Controle Social - Representação - Representação - MPC	0	1	0	1	0	0
Controle Social - Representação - Representação - SECEX	2	19	0	21	0	0
Dos Recursos - Recurso de Reconsideração	3	10	0	13	0	0
Fiscalização - Auditoria - Especializada - Saúde	0	3	0	3	0	0

TIPO	JÁ EXIS- TENTE	ENTRA- RAM	APENSA- DOS	SAIRAM	ARQUI- VADOS	PERMANE- CEM
Fiscalização - Auditoria - Obras e Serviços de Engenharia	0	5	0	5	0	0
Fiscalização - Inspeção	1	2	0	3	0	0
Fiscalização - Inspeção	3	22	0	24	0	1
Fiscalização - Inspeção - Municipal	4	55	0	56	0	3
Fiscalização - Levantamento	0	9	0	8	0	1
Fiscalização - Levantamento - Especializada - Saúde	0	3	0	3	0	0
Inativação - Aposentadoria	1	6	0	7	0	0
Inativação - Pensão por Morte	0	3	0	3	0	0
Inativação - Revisão de Proventos	0	2	0	2	0	0
Nao Definido - Acompanhamento de Decisões - Processo de Fiscalização	0	1	0	0	0	1
Recurso - Agravo	0	1	0	1	0	0
Recurso - Embargos de Declaração	0	10	0	10	0	0
Recurso - Pedido de Reexame	0	13	0	13	0	0
Recurso - Recurso de Reconsideração	2	25	0	26	0	1
TOTAL	44	714	0	735	0	23

Fonte: Relatório Estatística de Tramitação dos Relatórios Internos do e-TCE.

No período de janeiro a junho de 2025, **não houve registro de processos com mais de 100 dias na área**, o que evidencia a inexistência dessa ocorrência no gabinete, conforme demonstrado a seguir (figura 3).

Figura 3 - Quantitativo de processos x processos com mais de 100 dias



Fonte: Relatório Estatística de Tramitação dos Relatórios Internos do e-tce.

2.2.5. Gestão Patrimonial

Os bens existentes estão devidamente tombados e atualizados junto ao sistema de gestão patrimonial, sendo suficientes para a realização das atividades no setor.

2.2.6. Normas do TCE e sua aplicabilidade

Em relação ao conhecimento das normas que regulamentam as atividades de fiscalização do TCE, a chefe de gabinete informa que os servidores do setor conhecem as normas. Ressaltando, ainda, o conhecimento do Plano Anual de Controle Externo – PACEX, bem como do Plano de Capacitação da EGC/TCE/PI.

Informa que os servidores costumam participar dos cursos, formações e treinamentos ofertados pela EGC/TCE.

Informa ainda, que os servidores do gabinete conhecem a Corregedoria e suas atribuições, havendo conhecimento e disseminação entre os servidores do setor sobre o Código de Ética do TCE (Resolução TCE/PI nº 39/2022) e da Resolução TCE/PI nº 22, de 02/09/21, que trata sobre a política de Prevenção e Enfrentamento às formas de Assédio e discriminação no âmbito desta Corte de Contas.

2.2.7. Melhoria contínua

De acordo com o questionário aplicado, o Gabinete informa que não há reclamações e/ou sugestões quanto à atuação do órgão de hierarquia imediatamente superior, quanto à Presidência do TCE e quanto à atuação da Corregedoria.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se de acordo com os itens listados acima que o Gabinete do Cons. Substituto Jackson Nobre Veras **tem atuado em conformidade com os normativos procedimentais atinentes à Lei Orgânica, Regimento Interno do TCE/PI e com os objetivos assinalados no Quadro 1, deste relatório**, cumprindo assim, suas atribuições conforme a lei e os princípios da Administração Pública.



4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante da situação encontrada, sugerimos:

- a) O encaminhamento de cópias do presente relatório à Presidência do TCE/PI e ao Gabinete do Conselheiro Substituto Jackson Veras, para conhecimento;
- b) Que o processo seja arquivado na Corregedoria Geral do TCE/PI e publicado no site do TCE/Corregedoria.

Teresina- PI, 27 de junho de 2025.

José Pereira Liberato

Assessor Jurídico
Mat. 96.656-X

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Auxiliar de Controle Externo
Mat. 87.975-4

Edileusa Francisca da Silva

Ass. Controle Externo de
Gab. Conselheiro
Mat 98.841-0

Visto

Cons^a. **Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins**

Corregedora Geral do TCE-PI



ANEXOS

Quadro 4 - Lista de servidores do Gabinete do Cons. Subs. Jackson Nobre Veras

NOME	MATRÍCULA	CARGO FUNÇÃO
AMANDA SILVA OLIVEIRA	97104	ESTAGIÁRIO
TACIANO HOLANDA DA LUZ FILHO	98073	NOMEADO EM COMISSÃO
RAIMUNDO NONATO LIMA NETO	96651	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
FERNANDO SILVA ARAÚJO	97373	NOMEADO EM COMISSÃO
DEMERVAL DE LOBÃO VERAS	79832	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO CHEFE DE GABINETE

Quadro 5 - Lista de bens do Gabinete do Cons. Subs. Jackson Nobre Veras

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
1	P00437	ARMÁRIO EM MDF 2 PORTAS 160X90CM
2	1069(antigo)	BANDEJA EM AÇO INOX PEQUENA
3	P03717	CADEIRA FIXA AZUL COM BRAÇO
4	P13904	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRO BASE DE YLON COM BRAÇO
5	P13905	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRO BASE DE YLON COM BRAÇO
6	P13906	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRO BASE DE YLON COM BRAÇO
7	P13907	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRO BASE DE YLON COM BRAÇO
8	P13908	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRO BASE DE YLON COM BRAÇO
9	P00456	ESTABILIZADOR MICRO SOL 1000
10	P00285	ESTABILIZADOR MICRO SOL 1500
11	P00441	FRIGOBAR CONSUL BRANCO
12	P00429	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE
13	P00431	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE
14	P00443	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE
15	P00461	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE
16	P00436	LIXEIRA METÁLICA
17	P00451	LIXEIRA METÁLICA
18	P00458	LIXEIRA METÁLICA



ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
19	P13916	LONGARINA COM 3 ASSENTOS E ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO POLIESTER PRETO
20	P05067	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS
21	P00424	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS
22	P00430	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS
23	P00444	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS
24	P00454	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS
25	P05660	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS
26	P00446	MESA PARA IMPRESSORA
27	P00449	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS
28	P00434	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS
29	P07932	MONITOR DELL ULTRASHARP 23,8 POLEGADAS WIDE V2414B
30	P14939	MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC21901JL
31	P14938	MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC21901K3
32	P15938	MONITOR LENOVO THINKVISION T22I-10 LCD TFT WIDE 21,5" DOTCHPITCH 0,24MM CABO HDMI E CABO DE ALIMENTAÇÃO S/N:SVAA04527
33	P00477	ARMÁRIO EM MDF 2 PORTAS COM PRATELEIRAS 160X90CM
34	P13880	CADEIRA FIXA DIALOGO BALANCI AÇO CROMADO PRO-FIT ASSENTO ESTOFADO COM BRAÇOS SIMILE E CORPO PRETO COM TELA
35	P13881	CADEIRA FIXA DIALOGO BALANCI AÇO CROMADO PRO-FIT ASSENTO ESTOFADO COM BRAÇOS SIMILE E CORPO PRETO COM TELA
36	P13882	CADEIRA FIXA DIALOGO BALANCI AÇO CROMADO PRO-FIT ASSENTO ESTOFADO COM BRAÇOS SIMILE E CORPO PRETO COM TELA
37	P13883	CADEIRA FIXA DIALOGO BALANCI AÇO CROMADO PRO-FIT ASSENTO ESTOFADO COM BRAÇOS SIMILE E CORPO PRETO COM TELA
38	P13894	CADEIRA VEGAS GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO TELA SICRON ASSENTO ESTOFADO POLIESTER PRETO - PRESIDENTE
39	P00427	ESTABILIZADOR COMPACT 1000
40	P07964	FRAGMENTADORA DE PAPEL
41	P00470	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE
42	P15489	LIXEIRA DE AÇO INOX COM PEDAL PARA ABERTURA E FECHAMENTO DA TAMPA E BALDE INTERNO REMP002000OVIVEL 20L DIM: 24X40 CM (MARRON)
43	P15469	LIXEIRA DE AÇO INOX COM PEDAL PARA ABERTURA E FECHAMENTO DA TAMPA E BALDE INTERNO REMOVIVEL 20L DIM: 24X40 CM (AZUL)
44	P13919	MESA DE CENTRO 1067X600MM ESTRUTURA CROMADO TAMPO DE VIDRO E ARGILA
45	P00473	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF SEM GAVETAS
46	P00471	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF SEM GAVETAS 175X80CM



ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
47	P00472	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF SEM GAVETAS 90X60CM
48	P00469	QUADRO ILUSTRATIVO COLOR FOTOGRAFIA / PONTE ESTAIADA / TERESINA
49	8944(antigo)	QUADRO MAPA DO NORDESTE
50	P13923	SOFÁ PERFECTA 3 LUGARES REVESTIMENTO SIMILE COURO PRETO
51	P14668	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 2 MEMÓRIA 16 GB SSD NVME 256 GB S/N: PE089FS8
52	P15606	NOTEBOOK THINKPAD E14 GEN 4 LENOVO MOD: 21E4 PROCESSADOR INTEL CORE i7-1165G7 11ª GERAÇÃO RAM 40GB E SSD 512GB S/N: PE0B3EGL
53	P14387	NOTEBOOK DELL LATITUDE 3410 MEMÓRIA 8 GB SSD 256 GB S/N: B4DFH73 CODE: 24209027535
54	P15371	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 3 MEMÓRIA 8 GB SSD NVME 256 GB S/N: PE09RPQV
55	P15650	NOTEBOOK THINKPAD E14 GEN 4 LENOVO MOD: 21E4 PROCESSADOR INTEL CORE i7-1165G7 11ª GERAÇÃO RAM 40GB E SSD 512GB S/N: PE0B2LXG
56	P13719	NOTEBOOK LENOVO T470 – 20HEAOT-MBR
57	P14386	NOTEBOOK DELL LATITUDE 3410 MEMÓRIA 8 GB SSD 256 GB S/N: 42NCYF3

Quadro 6 - Processos ativos no Gabinete do Cons. Subs. Jackson Nobre Veras em
23/06/2025

TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
APRECIACÃO DA LEGALIDADE DE ATO - INATIVAÇÃO POR APOSENTADORIA (CONCESSÃO)	FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA	007277/2025	18/06/2025	5
APRECIACÃO DA LEGALIDADE DE ATO - INATIVAÇÃO POR APOSENTADORIA (CONCESSÃO)	FUNDO PREVIDENCIARIO DE AGRICOLANDIA	007249/2025	18/06/2025	5
APRECIACÃO DA LEGALIDADE DE ATO - INATIVAÇÃO POR APOSENTADORIA (CONCESSÃO)	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAGOA ALEGRE	003802/2025	23/06/2025	0
APRECIACÃO DA LEGALIDADE DE ATO - INATIVAÇÃO POR APOSENTADORIA (CONCESSÃO)	FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VERA MENDES	007495/2025	18/06/2025	5
APRECIACÃO DA LEGALIDADE DE ATO - PENSÃO POR MORTE (CONCESSÃO)	IPMT-FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	007183/2025	23/06/2025	0
APRECIACÃO DA LEGALIDADE DE ATO - TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA (CONCESSÃO)	FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA	006988/2025	20/06/2025	3



TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
CONSULTA -	CAMARA DE TERESINA	004286/2025	20/06/2025	3
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL	P. M. DE COCAL	004564/2024	13/06/2025	10
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL	P. M. DE REDENCAO DO GURGUEIA	004676/2024	20/06/2025	3
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	P. M. DE PIMENTEIRAS	002700/2023	20/06/2025	3
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	P. M. DE SAO JOSE DO PEIXE	008305/2024	12/06/2025	11
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	P. M. DE MORRO CABECA NO TEMPO	014527/2024	05/06/2025	18
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	SECRETARIA DA SAÚDE	012356/2024	23/06/2025	0
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUI	007240/2022	09/06/2025	14
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	P. M. DE PAQUETA DO PIAUI	000522/2025	04/06/2025	19
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	P. M. DE NOVA SANTA RITA	014521/2024	20/06/2025	3
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	P. M. DE SANTO INACIO DO PIAUI	014318/2024	11/06/2025	12
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO - MUNICIPAL	P. M. DE CAPITAO DE CAMPOS	003944/2024	13/06/2025	10
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO - MUNICIPAL	P. M. DE SEBASTIAO LEAL	011327/2023	23/06/2025	0
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO - MUNICIPAL	P. M. DE URUCUI	012439/2024	04/06/2025	19
FISCALIZAÇÃO - LEVANTAMENTO	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI	013260/2024	23/06/2025	0
NAO DEFINIDO - ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO	P. M. DE PIMENTEIRAS	000731/2023	23/06/2025	0
RECURSO - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	P. M. DE BURITI DOS LOPES	004463/2025	23/06/2025	0